

## **CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE: AVALIAÇÃO PRÁTICA\***

O Senac-DF convoca todos (as) os (as) candidatos (as) abaixo para participar da 2ª Fase (Avaliação Prática) do Processo Seletivo Nº 64/2017 – **INSTRUTOR CABELEIREIRO**, a ser realizada **exclusivamente** na data informada abaixo, em cumprimento aos itens 1.4.2, 1.5; 1.8; 1.9; 1.10; 2.5; 2.11; 3.13.; 3.14; 4.1 a 4.10; 5.1 a 5.10; 6.3; 6.4; 6.6; 7.3; 7.6; 10.1; 10.4; 10.7; 10.8 e as tabelas 1 a 5 do respectivo Edital e conforme as orientações e temática a seguir\*:

<b>Data / Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Temática*</b>
<b>15/05/2018</b> (TERÇA-FEIRA)	<b>9h30 às 12h</b>	<b>José Ataides da Silva</b>	<p>Nesta fase, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliado o domínio sobre os processos administrativos hospitalares e aspectos relativos à docência, especialmente no que se refere à metodologia, aos recursos pedagógicos, às legislações específicas e/ou aos conhecimentos específicos da área de atuação do cargo, à gestão do ambiente de sala de aula, à linguagem técnica e à comunicação com os alunos.</p> <p>Para tanto, o (a) candidato (a) ministrará uma aula teórico-prática com a duração máxima de 90 minutos, na qual ele (a) será avaliado (a) sobre o tema abaixo:</p> <p><b>Executar as técnicas de química e de executar um corte e uma escova de cabelo.</b></p> <p><b>IMPORTANTE: O (a) candidato (a) deverá levar um (a) modelo que esteja em condições adequadas de ser atendido (a) e levar todo o material necessário para o desenvolvimento da aula.</b></p>
	<b>14h às 16h30</b>	<b>Rosa Batista Lopes</b>	
<b>16/05/2018</b> (QUARTA-FEIRA)	<b>9h30 às 12h</b>	<b>Alison César Dias Batista</b>	
	<b>14h às 16h30</b>	<b>Paulo Henrique Braga Santana</b>	
<b>17/05/2018</b> (QUINTA-FEIRA)	<b>9h30 às 12h</b>	<b>Maria Edinalda Pinheiro da Silva</b>	
	<b>14h às 16h30</b>	<b>Tatiana Miranda do Nascimento Ribeiro</b>	
<b>18/05/2018</b> (SEXTA-FEIRA)	<b>9h30 às 12h</b>	<b>Aparecida Ribeiro de Moraes</b>	

**Brasília, 11 de abril de 2018.**  
**Núcleo de Recursos Humanos – NRH.**

### ORIENTAÇÕES\*

- O (a) candidato (a) deverá trazer os equipamentos e/ou materiais e/ou instrumentos de uso pessoal e/ou de proteção adequados para a prova, que julgar necessário, se for o caso.
- Estará automaticamente desclassificado (a) do processo seletivo o (a) candidato (a) que faltar ou se atrasar por período igual ou superior a 15 minutos nesta avaliação, conforme o horário oficial de Brasília, segundo os itens 1.5 e 4.6 do edital correspondente ao processo seletivo. Portanto, procure chegar com antecedência **mínima** de 30 minutos ao local da avaliação, pois é da exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o respectivo comparecimento no horário oficial de Brasília determinado nesta convocação.
- *Também serão observados na avaliação os conhecimentos de padrões sanitários, medidas de higiene e segurança, em atendimento à NR 006/2014, da Vigilância Sanitária do Distrito Federal – DIVISA/SESDF.*
- Conforme o item 10.4, correrá por conta, exclusiva, do candidato qualquer despesa com documentação, material, viagens, alimentação, estadia e quaisquer outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo.
- De acordo com o item 10.7, os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos até a data de convocação dos candidatos para as fases previstas neste Processo Seletivo. Essas alterações serão mencionadas em termo de retificação ao presente Edital.
- **Local: Centro de Educação Profissional Gama – CEP GAMA**
- **Telefones: (61) 3484.4128/3484.7704**
- **Endereço: Quadra 05, Conjunto F, lote 07 Setor Sul – Gama – DF**

Brasília, 11 de abril de 2018.  
Núcleo de Recursos Humanos – NRH.